

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2026 – SESA.



Unidade responsável

SECRETARIA DE PREGÃO



Data

07/07/2026



Responsável

Comissão De Planejamento

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina-CE necessita de suporte técnico especializado para o acompanhamento, monitoramento, análise e qualificação das informações registradas nos Sistemas de Informação em Saúde, com ênfase no sistema e-SUS Atenção Primária (e-SUS AB), considerando sua importância para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde (APS).

Os dados produzidos e alimentados no e-SUS AB subsidiam indicadores estratégicos utilizados pelo Ministério da Saúde para avaliação do desempenho das equipes de Atenção Primária, bem como influenciam diretamente o planejamento das ações, a tomada de decisões gerenciais e o financiamento das políticas públicas de saúde, especialmente no âmbito do modelo de financiamento vigente da Atenção Primária.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de acompanhamento contínuo da qualidade dos registros, análise de inconsistências, elaboração de relatórios gerenciais, monitoramento dos indicadores assistenciais e orientação técnica às equipes responsáveis pela alimentação dos sistemas, de forma a promover maior confiabilidade das informações, redução de

inconsistências cadastrais e assistenciais, além do aprimoramento dos processos de trabalho da gestão municipal.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de disponibilizar à gestão municipal informações qualificadas para subsidiar o planejamento das ações de saúde, a definição de estratégias de intervenção, o monitoramento de metas e indicadores, bem como a melhoria da eficiência administrativa e assistencial da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que tais atividades demandam conhecimento técnico específico, atualização permanente quanto às normas, portarias e diretrizes do Ministério da Saúde, além de experiência na utilização e análise dos Sistemas de Informação em Saúde, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria, consultoria e análise de dados, assegurando suporte técnico qualificado à gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina-CE.

A contratação pretende contribuir para o fortalecimento da gestão da informação em saúde, para a melhoria da qualidade dos dados enviados às bases nacionais, para o acompanhamento sistemático dos indicadores da Atenção Primária e para o aperfeiçoamento da tomada de decisão, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	KARLOS ULYSSES TIMBO DA COSTA

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE DE DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO ACOMAPNHAMENTO E ANÁLISE DE DADOS DO E-SUS AB, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE.	MÊS	12	R\$ 8.300,00	R\$ 99.600,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a solução não comporta parcelamento, tendo em vista que os serviços de assessoria, consultoria e análise de dados nos Sistemas de Informação em Saúde, com ênfase no acompanhamento e análise de dados do e-SUS Atenção Primária (e-SUS AB), constituem um conjunto integrado de atividades interdependentes e complementares.

O eventual fracionamento da contratação entre diferentes empresas poderia comprometer a uniformidade metodológica, a padronização dos procedimentos, a integração das análises, o fluxo de informações e a responsabilização pelos resultados esperados, ocasionando dificuldades na coordenação dos serviços, sobreposição de atividades, conflitos de responsabilidades e prejuízos à eficiência da gestão.

Além disso, a execução dos serviços exige atuação contínua e articulada, envolvendo monitoramento dos indicadores da Atenção Primária, análise da qualidade das bases de dados, identificação e correção de inconsistências, elaboração de relatórios gerenciais, apoio técnico à gestão e orientação às equipes responsáveis pela alimentação dos sistemas. Essas atividades possuem estreita relação funcional e dependem de planejamento e execução coordenados, sendo recomendável que sejam realizadas por um único prestador.

Sob o aspecto técnico e operacional, a contratação integrada proporciona maior eficiência na execução contratual, facilita a fiscalização pela Administração, assegura a uniformidade dos procedimentos adotados, reduz riscos de descontinuidade dos serviços e favorece a obtenção dos resultados pretendidos, especialmente quanto à melhoria da qualidade das informações em saúde e ao acompanhamento dos indicadores estratégicos do município.

Dessa forma, verifica-se que o não parcelamento da solução atende ao interesse público, preserva a economicidade, a eficiência e a efetividade da contratação, não configurando restrição indevida à competitividade, uma vez que o objeto é amplamente ofertado por empresas especializadas no mercado e pode ser executado integralmente por um único contratado.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina-CE, tendo como finalidade fortalecer a gestão da Atenção Primária à Saúde por meio da qualificação dos dados registrados nos Sistemas de Informação em Saúde, especialmente no e-SUS Atenção Primária (e-SUS AB).

A solução proposta contribui diretamente para o aprimoramento dos processos de monitoramento, avaliação e planejamento das ações de saúde, possibilitando a produção de informações confiáveis e tempestivas para subsidiar a tomada de decisões da gestão municipal, o acompanhamento dos indicadores de desempenho e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A contratação também está alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal, em especial ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a existência de dotação orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação.

Além disso, a necessidade encontra-se compatível com o Plano de Contratações Anual (PCA), quando existente e vigente, ou será devidamente incluída, conforme os procedimentos adotados pela Administração Municipal, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, verifica-se que a contratação atende ao interesse público, encontra-se compatível com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde e contribui para o alcance dos objetivos relacionados ao fortalecimento da gestão da informação em saúde, à melhoria da qualidade dos registros nos sistemas oficiais e ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços de saúde à população.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e análise de dados nos Sistemas de Informação em Saúde, com ênfase no acompanhamento e análise de dados do e-SUS Atenção Primária (e-SUS AB), a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina-CE pretende alcançar os seguintes resultados:

Aprimorar a qualidade, consistência e confiabilidade dos dados registrados nos Sistemas de Informação em Saúde, reduzindo inconsistências e registros incompletos.

Fortalecer o monitoramento contínuo dos indicadores da Atenção Primária à Saúde, permitindo o acompanhamento sistemático do desempenho das equipes e dos resultados alcançados.

Disponibilizar informações gerenciais qualificadas para subsidiar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Identificar, analisar e corrigir inconsistências nos bancos de dados, contribuindo para a melhoria da integridade das informações enviadas ao Ministério da Saúde.

Oferecer suporte técnico à gestão e às equipes responsáveis pela utilização e alimentação dos sistemas de informação, promovendo maior eficiência nos processos de trabalho.

Contribuir para o cumprimento das normas, diretrizes e orientações técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde relativas aos Sistemas de Informação em Saúde e à Atenção Primária.

Aperfeiçoar a gestão da informação em saúde, proporcionando maior agilidade na tomada de decisões, no planejamento das ações e na definição de estratégias voltadas à melhoria dos serviços prestados à população.

Promover maior eficiência administrativa, por meio da utilização de informações confiáveis para acompanhamento de metas, indicadores e resultados da Secretaria Municipal de Saúde.

Como resultado final, espera-se fortalecer a capacidade de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina-CE, assegurando maior qualidade das informações em saúde, melhor desempenho da Atenção Primária, apoio qualificado ao processo decisório e maior efetividade na execução das políticas públicas de saúde, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Considerando que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e análise de dados nos Sistemas de Informação em Saúde, com ênfase no acompanhamento e análise de dados do e-SUS Atenção Primária (e-SUS AB), verifica-se que os impactos ambientais decorrentes da execução contratual são reduzidos, uma vez que a natureza dos serviços é predominantemente intelectual e administrativa.

Os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados ao consumo de papel, energia elétrica e equipamentos de informática utilizados durante a execução das atividades. Para mitigar esses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas: Priorizar a produção, tramitação e armazenamento de documentos em formato digital, reduzindo a necessidade de impressões.

Utilizar meios eletrônicos para comunicação, envio de relatórios, pareceres e demais documentos decorrentes da execução contratual.

Incentivar o uso racional de energia elétrica e dos equipamentos de informática durante a prestação dos serviços.

Promover, sempre que possível, reuniões técnicas por meio de plataformas digitais, reduzindo deslocamentos desnecessários e, conseqüentemente, a emissão de gases provenientes do transporte.

Observar as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública, especialmente quanto ao uso consciente dos recursos naturais e à destinação ambientalmente adequada de resíduos eletrônicos eventualmente gerados.

Diante das características da contratação, conclui-se que não são previstos impactos ambientais significativos, sendo suficientes as medidas de mitigação acima descritas para assegurar uma execução contratual compatível com os princípios da sustentabilidade, da eficiência e da responsabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada execução do objeto da contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina-CE deverá adotar as seguintes providências previamente ao início da execução contratual:

Designar o gestor e o fiscal do contrato, bem como seus respectivos substitutos, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Disponibilizar ao contratado, observadas as normas de segurança e sigilo das informações, o acesso aos sistemas, documentos, bases de dados e demais informações indispensáveis à execução dos serviços.

Definir, em conjunto com a contratada, o cronograma de execução das atividades, os produtos esperados, os prazos de entrega e a forma de apresentação dos relatórios técnicos.

Indicar os servidores responsáveis pelo acompanhamento das atividades e pela interlocução com a empresa contratada, visando assegurar o fluxo adequado de informações e a resolução tempestiva de demandas.

Disponibilizar espaço físico e infraestrutura mínima, quando necessária a realização de atividades presenciais nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da execução remota das atividades que assim o permitirem.

Estabelecer os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços contratados, mediante verificação do cumprimento das obrigações contratuais, dos prazos estabelecidos e da qualidade dos produtos entregues.

Promover a integração entre a contratada e as equipes da Atenção Primária à Saúde e demais setores envolvidos, garantindo o adequado desenvolvimento das atividades e o alcance dos resultados pretendidos.

As providências elencadas possuem caráter essencialmente administrativo e de gestão contratual, não sendo necessária a realização de adequações estruturais, reformas, aquisição de equipamentos ou outras medidas extraordinárias para viabilizar a execução do objeto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e análise de dados nos Sistemas de Informação em Saúde, com ênfase no acompanhamento e análise de dados do e-SUS Atenção Primária (e-SUS AB), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina-CE, é **viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo**.

A solução proposta mostrou-se adequada para atender à necessidade da Administração, proporcionando suporte técnico especializado para o monitoramento, análise e qualificação das informações em saúde, contribuindo para o aprimoramento da gestão da Atenção Primária, da tomada de decisões e do acompanhamento dos indicadores de desempenho do Município.

Os estudos realizados demonstraram que existe oferta de empresas aptas a executar o objeto, permitindo ampla competitividade no certame, bem como que a contratação pode

ser executada sem a necessidade de investimentos extraordinários por parte da Administração, além daqueles inerentes à própria contratação.

Verificou-se, ainda, que os benefícios decorrentes da execução dos serviços, especialmente a melhoria da qualidade das informações registradas nos sistemas oficiais, o fortalecimento do planejamento das ações de saúde, o suporte à gestão municipal e a otimização dos processos administrativos, justificam plenamente a realização da contratação, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa identificada, a adequação da solução escolhida, a viabilidade de sua execução e a compatibilidade com os instrumentos de planejamento da Administração Pública, **declara-se viável a presente contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências previstas na Lei nº 14.133/2021 para a realização do procedimento licitatório.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade administrativa, do levantamento das alternativas disponíveis, dos requisitos da contratação e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e análise de dados nos Sistemas de Informação em Saúde, com ênfase no acompanhamento e análise de dados do e-SUS Atenção Primária (e-SUS AB), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina-CE, é a solução mais adequada para atender ao interesse público.

A contratação apresenta plena adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por possibilitar suporte técnico especializado para o monitoramento, qualificação e análise das informações em saúde, contribuindo para o fortalecimento da gestão da Atenção Primária, o aprimoramento da qualidade dos dados registrados nos sistemas oficiais, o acompanhamento dos indicadores de desempenho e a melhoria do processo de tomada de decisões.

Constata-se, ainda, que a solução é técnica e operacionalmente exequível, economicamente vantajosa e compatível com os instrumentos de planejamento da Administração, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, manifesta-se **favoravelmente à realização da contratação**, por entender que a solução proposta é adequada, necessária e suficiente para atender às

demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina-CE, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais etapas do procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

Ibiapina-ce, 07 de julho de 2026

Leidiane de Sousa Ferreira
Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Savio Romão Carvalho
Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Francisco Ronady Oliveira Portela
Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Diego Pessoa Gomes
Coordenador da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Paulo Henrique Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Continuidade Que Transforma | Compromisso Que Avança